



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Contratação de empresa (s) especializada(s) para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e suporte técnico de estruturas, equipamentos e serviços de sonorização, iluminação, palco, gerador, painéis de LED, tendas, gradis, camarins, banheiros químicos e demais itens correlatos, destinados à realização dos eventos promovidos pelo Município de Ubarana/SP, durante o exercício de 2026.
Data de Início do ETP		<u>Dia 18 de fevereiro de 2.026</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Cultural/ Turismo
	Servidor (a) Responsável:	Thais Dias Gonçalves; Rita De Cassia Aparecida De Lima
	Data da Entrega:	<u>Dia 18 de março de 2.026</u>

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos promovidos pelo Município de Ubarana/SP, em atendimento às demandas institucionais previstas para o exercício de 2026.

A elaboração deste estudo observa as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, visando assegurar a seleção da solução mais adequada ao interesse público, com base em critérios de eficiência, economicidade, sustentabilidade e gestão de riscos.

Este documento busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado, justificar a alternativa escolhida



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, garantindo maior segurança jurídica e técnica ao processo licitatório.

Além disso, o ETP contribui para a melhoria da qualidade das contratações públicas, promovendo maior transparência, racionalidade administrativa e melhor utilização dos recursos públicos, especialmente no que se refere à realização de eventos de interesse coletivo, cultural e institucional do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização dos eventos promovidos pelo Município de Ubarana/SP ao longo do exercício de 2026, incluindo festividades tradicionais, eventos culturais, esportivos, institucionais e comemorativos, que integram o calendário oficial e atendem ao interesse público.

Tais eventos demandam infraestrutura adequada, compreendendo serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco, estruturas complementares, fornecimento de energia, entre outros itens indispensáveis à sua execução com segurança, qualidade e eficiência.

Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos, estruturas físicas nem de equipe técnica especializada suficientes para atender às exigências operacionais desses eventos, especialmente quanto à montagem, operação e desmontagem de sistemas profissionais de som e iluminação, bem como estruturas de maior porte.

Além disso, a realização desses serviços exige conhecimento técnico específico, atendimento a normas de segurança, inclusive do Corpo de Bombeiros e da legislação aplicável, bem como responsabilidade técnica, o que inviabiliza sua execução direta pela Administração.

A ausência de contratação adequada pode comprometer a realização dos eventos, gerar riscos à segurança de participantes e servidores, além de prejudicar a qualidade das ações públicas voltadas à cultura, lazer e integração social.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada, capaz de fornecer, sob demanda, toda a infraestrutura necessária, garantindo a adequada execução dos eventos, com segurança, eficiência e observância aos princípios da administração pública.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), no entanto a referida licitação e conseqüentemente aquisição deste objeto, consta com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, bem como com dotações orçamentárias e financeiras na LOA e LDO para o exercício de 2026, além de atividades de lazer, turismo e cultura junto ao PPA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade dos eventos, sendo recomendada a utilização de sistema que permita maior flexibilidade e economicidade, como o registro de preços, quando cabível.

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à adequada execução dos serviços, conforme segue:

Requisitos gerais:

- A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, comprovando aptidão técnica compatível com o objeto contratado.
- Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades do Município, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas.
- Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Requisitos Técnicos:

- Os equipamentos deverão ser compatíveis com o porte e características de cada evento, garantindo qualidade sonora, iluminação adequada e segurança estrutural.

Requisitos de Execução

- Montagem e desmontagem das estruturas nos prazos definidos pela Administração;
- Operação técnica durante a realização dos eventos;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada;
- Substituição imediata de equipamentos defeituosos ou inadequados;
- Garantia do pleno funcionamento dos sistemas durante todo o evento

Requisitos Legais

- Atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive da ABNT;
- Cumprir as exigências do Corpo de Bombeiros, quando aplicável;
- Observar as normas de segurança do trabalho;
- Apresentar ART, laudos técnicos e demais documentos exigidos para montagem de estruturas;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;

Deverão estar presentes os seguintes requisitos para a efetiva locação de som, iluminação e estruturas:

- a) A montagem e desmontagem da estrutura deve ser completamente realizada pela empresa contratada.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- b) A montagem da estrutura deve ser antecipadamente realizada, para que esteja totalmente montada nos dias dos eventos, de acordo com comunicação de necessidade expedida pelo contratante com no mínimo 15 dias de antecedência.
- c) A desmontagem da estrutura só poderá ser realizada no dia seguinte à finalização dos eventos do ano de 2026.
- d) A estrutura deve atender aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.
- e) Todos os itens da estrutura devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar a magnitude do evento.
- f) Os transportes de todos os itens da estrutura devem ser realizados por conta da empresa, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade desta natureza.
- g) A empresa deverá fornecer manutenção corretiva e preventiva da estrutura durante todos os dias do evento, de forma rápida se necessário, a fim de evitar intercorrências.
- h) A empresa deverá oferecer suporte em caso de dúvidas ou problemas relacionados à estrutura.
- i) A empresa deverá, no momento da montagem, observar se partes da estrutura podem comprometer o evento, e, quando possível, adequar a estrutura.
- j) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no histórico de consumo do exercício anterior (2025), conforme Processo Licitatório 010, Pregão Eletrônico 005 – S.R.P 005, considerando os eventos efetivamente realizados pelo Município de Ubarana/SP, bem como a previsão do calendário de eventos para o exercício de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd
------	-----------	-----



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

1º	ITEM 01 - RIDER TÉCNICO • GRID DE TRELIÇAS • 4 mini bruto • 6 lâmpadas • 16 par led • 4 Moving head • BAK Line a disposição • Som compatível com ambiente aberto • Pannel de LED 6mts x 2mts • Técnicos para montagem e operação Palco praticável 4mts×6mts ou superior com escada	1
2º	ITEM 02 – RIDER TÉCNICO • Som compatível com ambiente aberto • BAK LINE a disposição • Técnicos para montagem e operação • Palco praticável 4mts x 4mts ou superior com guarda corpo e escada • Luz e som compatível com ambiente aberto • Bak Line a disposição • Técnicos para montagem e operação	1
3º	ITEM 03 – RIDER TÉCNICO - Diária • GRID DE TRELIÇAS • 4 mini bruto • 6 lâmpadas • 24 par led rgbwa 55x3 10ch • 4 Moving head • BAK Line a disposição • Som compatível com ambiente aberto • Pannel de LED 6mts x 2mts • Cabo de 60mts trifásico para ligação elétrica • Técnicos para montagem e operação	5
4º	ITEM 04 – RIDER TÉCNICO - Diária • GRID DE TRELIÇAS • 4 mini bruto • 6 lâmpadas • 16 par led • 4 Moving head • BAK Line a disposição • Som compatível com o ambiente • Palco praticável 4mts×6mts ou superior com escada • Pannel de LED 6mts x 2mts • Técnicos para montagem e operação	9
5º	ITEM 05 – RIDER TÉCNICO - Diária • Trelças a disposição	8



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

	<ul style="list-style-type: none">• 4 mini bruto• 6 lâmpadas• 16 par led• 8 elipsoidal a disposição• BAK Line a disposição• 2 caixas ativas 900w 15 polegadas com pedestal e 2 monitores para retorno• 6 Microfones HadSet• Técnicos para montagem e operação	
6º	<p>ITEM 06 – RIDER TÉCNICO - Diária</p> <p>PA: 16 line array d&d 600w; 16 sub ls 2400w; Amplificadores 4 studio r x12, 4 studio r x5, 2 studio r xd; Cosoles yamara m7cl; Processadores dbx 4800 4 entr e 8 saidas; Processadore dbx 260 stanby; Mult cabo 60 metros 48 vias e 8 voltas; 1 main power trifasico com trafo de 5 kva com aterramento; Técnico para montagem e operação.</p> <p>SIDE: 4 line d&d 600w; 4 sub 1600w; Amplificadores crown xti 6.000, 4.000 e 1.000; 6 monitor sm 400 c/ amplificadores studio r x5; Técnico para montagem e operação.</p> <p>BACKLINE: 2 console yamaha m7cl 48x24; 1 console yamaha ls9 48x16; 1 console yamaha 01v96i; 1 cubo c/baixo hartke ha5000 500w (4x10;1x15); 1 cubo guitarra fender twin 120w (2x12); 3 shure q1xd sem fio (beta 58); 12 shure sm58; 15 shure sm57; 2 shure beta 52; 3 shure beta 56; 3 shure pg 81; 4 akg c-1000; 6 sennheiser e-614; 3 sennheiser e-904; 1 sennheiser e-609; 15 d.i.; 25 pedestais p, m e g; Bateria pearl decade maple 10, 12, 16, 22,cx14 c/ ferragens; Cabeamento suficiente para o sistema; Técnico para montagem e operação.</p> <p>Iluminação: 1 console grandma2 wing 27º; 1 console avolites pearl 2010; 24 beam 251 8r 16ch; 24 par led rgbwa 55x3 10ch; 6 atomic 3000w led 5ch; 10 atomic 1000w led rgb+w 11ch; 6 cob 300w outdoor 8ch; 4 brut 4000w; 8 par 64 foco5 1000w; 8 elipsoidal 50º c/iris 750w; 2 fumaça 3000; 2 rack dimmer starlight 12ch; 1 propower starlight 12ch; 1 spliter dmx starligh 2in, 8out; 1 spliter dmx 4 input 8 out; Técnico para montagem e operação.</p> <p>Painel: 24 metros de painel p5 indoor; 3 processadoras de imagem; Técnico para montagem e operação.</p> <p>Estrutura: 80 metros de treliça q30 aluminio; 70 metros de trelicias p50; 10 pal de carga; 10 sleeve st30; 10 base; 12 talhas koch 1t; 4 cubos 5f; 20 praticavel 2x1 pés de 0,40 à 0,60; 10 passa cabos; Técnicos para montagem e desmontagem</p>	4
7º	<p>ITEM 7 – RIDER TÉCNICO</p> <p>SOM TIPO PAREDÃO AUTOMOTIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• BAK Line a disposição• Estrutura móvel• Som e Luz compatível com o ambiente• 47 alto falantes de 12 polegadas	5



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

	<ul style="list-style-type: none">• 28 alto falantes de 8 polegadas• 16 drivers 2 polegadas fenólico• 4 drivers 2 polegadas titanium• 16 drivers 1 polegada fenólico• 9 amplificadores• Palco para DJ acima do reboque com mesa de som, microfone e cabos• Iluminação inclusa no reboque• Técnicos para montagem e DJ para operação	
8º	ITEM 08 – GERADOR - Diária 01 Gerador 200kva com diesel, silencioso, com cabos para instalação, técnico no local, ART para funcionamento de até 10hs diária.	6
9º	ITEM 09 – TENDAS – Unidade - Tenda Piramidal 10mt x 10mt e 3mts de pé direito com ART e tecido preto ao fundo. De 01 a 17 dias de uso, com até duas trocas de local.	2
10º	ITEM 10 – TENDAS – Unidade - Tenda Piramidal 10mt x 10mt e 3mts de pé direito com ART e tecido preto ao fundo. De 01 a 02 dias de uso, fracionadas em até 17 eventos	40
11º	ITEM 11 – TENDAS – Unidade - Tenda Piramidal 5mt x 5mt e 3mts de pé direito com ART e tecido preto ao fundo. De 01 a 02 dias de uso, fracionadas em até 03 eventos	30
12º	ITEM 12 – BARRACAS DE FESTA - Unidade - Barracas de festa 3mt x 3mt com fechamento em tecido no fundo, laterais e balcão com ART. 01 a 02 dias de uso.	12
13º	ITEM 13 – GRADIS - Metros - Gradis em ferro com 1,10 de altura fracionados em até 04 eventos	300
14º	ITEM 14 – BANHEIROS QUÍMICOS - Unidade - Banheiro PCDs fracionados em até 06 eventos	12
15º	ITEM 15 – BANHEIROS QUÍMICOS - Unidade - Banheiros normais fracionados em até 06 eventos	60
16º	FECHAMENTO - Metro - Fechamento em metal 2,40mt altura fracionados em até 03 eventos	600

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda, procedeu-se à análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, tais como custo de implantação, manutenção, necessidade de infraestrutura, disponibilidade de equipe especializada, flexibilidade de



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

execução, riscos envolvidos e adequação à realidade do Município. A partir dessa avaliação, foram examinadas as principais opções viáveis, conforme demonstrado na tabela a seguir, a fim de subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Critério	Aquisição de Equipamentos	Locação/Contratação de Empresa Especializada
Investimento inicial	Elevado, com necessidade de grande desembolso imediato para aquisição de equipamentos e estruturas	Baixo, com pagamento conforme a utilização (sob demanda)
Custo de manutenção	Alto, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição e atualização tecnológica	Inexistente para o Município, sendo responsabilidade da contratada
Armazenamento	Necessário espaço físico adequado, com custos adicionais e risco de deterioração	Não há necessidade de armazenamento pelo Município
Equipe técnica	Necessidade de contratação ou capacitação de servidores especializados	Inclusa no contrato, com profissionais qualificados
Flexibilidade	Baixa, equipamentos fixos e limitados ao que foi adquirido	Alta, permitindo adequação conforme o porte e tipo de evento
Atualização tecnológica	Dependente de novos investimentos	Responsabilidade da contratada, que deve manter equipamentos atualizados
Riscos operacionais	Elevados, incluindo falhas técnicas e responsabilidade direta do Município	Reduzidos, com transferência de responsabilidade à contratada
Frequência de uso	Baixa utilização pode gerar ociosidade dos equipamentos	Pagamento apenas quando houver necessidade
Logística (transporte/montagem)	Responsabilidade do Município	Responsabilidade da contratada
Segurança e normas técnicas	Maior risco de inadequação se não houver equipe especializada	Garantida pela empresa contratada, com exigência de conformidade legal
Economicidade	Baixa, considerando o custo total ao longo do tempo	Alta, considerando custo-benefício e uso sob demanda

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som, iluminação e estrutura para



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

eventos se mostra a alternativa mais adequada e vantajosa para o Município de Ubarana/SP, considerando a relação custo-benefício, a flexibilidade operacional, a redução de riscos e a inexistência de estrutura própria suficiente. A solução escolhida atende de forma mais eficiente às demandas administrativas, garantindo qualidade na execução dos eventos, conformidade com as exigências técnicas e legais e melhor utilização dos recursos públicos, razão pela qual se recomenda seu prosseguimento nas etapas subsequentes da contratação.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do preço da contratação para a realização dos eventos anuais do Município de Ubarana foram elaboradas com base no histórico de consumo do exercício anterior (2025), conforme Processo Licitatório nº 010, Pregão Eletrônico nº 005 – Sistema de Registro de Preços nº 005, no valor de R\$ 455.109,98 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos).

Dessa forma, buscou-se obter uma estimativa compatível com os preços praticados no mercado, garantindo maior precisão na definição do valor da contratação, bem como observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para eventos, contemplando o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem de equipamentos e estruturas necessárias à realização dos eventos promovidos pelo Município de Ubarana/SP.

A contratação abrangerá, de forma integrada e sob demanda, os serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco, fornecimento de painéis de LED, geradores de energia, tendas, gradis, fechamentos, banheiros químicos e



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

demais estruturas complementares, conforme a necessidade específica de cada evento.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, de acordo com o calendário municipal e as demandas apresentadas pelos setores responsáveis, permitindo flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada por meio de parcelamento do objeto em lotes, considerando a natureza dos serviços a serem prestados e a necessidade de garantir a adequada execução das estruturas e equipamentos utilizados nos eventos municipais.

O agrupamento dos itens em lotes justifica-se pela interdependência técnica e operacional entre os serviços de sonorização, iluminação e estrutura, os quais, para adequada execução, exigem integração logística, compatibilidade entre equipamentos e coordenação unificada durante a montagem, operação e desmontagem.

A adoção do parcelamento por lotes contribui para maior eficiência na execução contratual, reduzindo riscos de falhas operacionais decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores em um mesmo evento, como incompatibilidade técnica entre equipamentos, conflitos de responsabilidade e atrasos na montagem.

Além disso, a divisão em lotes permite equilibrar a ampliação da competitividade com a necessidade de garantir a viabilidade técnica da execução, possibilitando a participação de empresas do ramo que possuam capacidade operacional compatível com cada conjunto de serviços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Pública pretende assegurar a adequada realização dos eventos promovidos pelo Município de Ubarana/SP,



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

garantindo infraestrutura compatível com o porte e as características de cada atividade, com qualidade, segurança e eficiência.

Espera-se, como resultados, a melhoria na organização e execução dos eventos municipais, com redução de falhas operacionais, maior previsibilidade logística e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente no que se refere à montagem de estruturas e operação de equipamentos.

A contratação visa, ainda, proporcionar maior economicidade na utilização dos recursos públicos, por meio da execução sob demanda, evitando custos desnecessários com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas antes da Contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do processo de elaboração e implementação deste Estudo Técnico Preliminar são:

RITA DE CASSIA APARECIDA DE LIMA

Assessor De Comunicação Da Cultura

THAIS DIAS GONÇALVES

Coordenadora de Turismo

O mencionado é responsável por supervisionar e garantir a qualidade e integridade do Estudo Técnico Preliminar, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente e pelas políticas internas da instituição de saúde.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Ele estará envolvido na revisão e aprovação do documento final, bem como na implementação das recomendações e decisões resultantes deste estudo. Além disso, será o ponto de contato para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relacionados ao processo de contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos poderá gerar impactos ambientais temporários, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, emissão de ruídos, geração de resíduos sólidos e utilização de estruturas em espaços públicos.

No que se refere ao consumo de energia, destaca-se o uso de equipamentos elétricos e, eventualmente, geradores, o que pode resultar em aumento temporário da demanda energética e emissão de poluentes, quando aplicável.

Quanto à emissão sonora, os eventos poderão gerar níveis elevados de ruído, devendo ser observados os limites legais e regulamentares, de modo a minimizar impactos à população e ao entorno.

A montagem e desmontagem das estruturas, bem como a realização dos eventos, podem ocasionar a geração de resíduos sólidos, como embalagens, materiais descartáveis e outros resíduos diversos.

Diante disso, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como:

- utilização de equipamentos em bom estado de conservação e, sempre que possível, com maior eficiência energética;
- adequado acondicionamento, coleta e destinação final dos resíduos gerados;
- observância dos limites legais de emissão sonora e horários permitidos;
- organização e limpeza dos locais após a realização dos eventos;



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- uso racional dos recursos disponíveis, evitando desperdícios.

Ressalta-se que os impactos identificados possuem caráter temporário e controlável, sendo passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas indicadas, não representando impedimento à realização da contratação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som, iluminação e estrutura para eventos do Município de Ubarana/SP é tecnicamente viável e economicamente adequada.

A solução proposta demonstra-se compatível com as necessidades da Administração, considerando a ausência de estrutura própria suficiente, a natureza variável e sob demanda dos eventos, bem como a necessidade de atendimento a requisitos técnicos e de segurança específicos.

Ubarana – SP, dia 18 de março de 2026.

RITA DE CASSIA APARECIDA DE LIMA

Assessor De Comunicação Da Cultura

THAIS DIAS GONÇALVES

Coordenadora de Turismo